



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2021**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, apresenta-se este Termo de Referência para auxiliar o procedimento administrativo com vistas ao **Contratação de Empresa**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município com recursos provenientes do FNDE/PNAE, em conformidade com as especificações contidas neste termo.

**2. OBJETO:**

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional neste município.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. **Justificativa da Contratação:** A escolha da modalidade Pregão Eletrônico decorre do que determina o art. 1º da Lei 10.520/02, e tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar**, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município com recursos provenientes do FNDE/PNAE, com o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período de vigência do contrato.

3.2. **Do Fornecimento:** A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal e os produtos não perecíveis serão entregues de uma única vez, quando solicitados.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

3.3. A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 13:00, no endereço constante na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante informado pelo responsável no momento da solicitação, em prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação e ainda, contado a partir da data do recebimento da nota de empenho, a qual deverá ser retirada no prazo de até 3 (três) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição do produto.

3.4. Os produtos que tenham prazo de validade somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o prazo de validade remanescente não inferior a 6 (seis) meses.

3.5. **Dos testes de aceitabilidade:** Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, tendo como parâmetro o Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3.5.1. A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá certificado de aprovação ou não, conforme disposto no item 7.12 do edital.

#### **4. DO OBJETO E QUANTIDADE**

4.1. Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	UNID./MED	QUANT.	EMBALAGEM	VALIDADE DOS PRODUTOS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	É composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, C, D3 e PP e aromatizantes, CONTÉM GLÚTEN. Informação nutricional: Valor calórico 100 kcal, carboidrato 23g, proteína menor que 1g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g fibras alimentares menos de 1 g, sódio 30 mg.	KG	610	Embalagem apropriada: 200g ou 400 g cada, tipo sachê.	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
2	AÇÚCAR REFINADO	Açúcar de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar	KG	6036	Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.			apropriada de 1 kg	dias antes da entrega no depósito.
3	ALHO IN NATURA	Graúda do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	610	Embalagem apropriada de até 1Kg.	Não inferior a 10 dias
4	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO	Tipo 1, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impureza e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico.	KG	9752	Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg.	Mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito
5	BATATA INGLESA IN NATURA ESCOVADA	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra.	KG	1829	Saca apropriada de até 30 kg / Embalagem apropriada até 1 kg.	Não superior a 10 dias
6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), sal, aromatizantes, acidulante (ácido láctico) e melhoradores de farinha (protease e metabissulfito de sódio). informação nutricional: Valor calórico 127 kcal (6%), Carboidrato 22 g (7%), proteínas 2,2 g (3%), gorduras totais 3,4 g (6%), gorduras saturadas 1,4 g (6%), gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0,6 g (2%), sódio 104 mg (4%), colesterol 0 g (0%), ferro 1,1 mg (8%). Devem estar de	KG	3657	Caixa de papelão com 4 kg/ Embalagem apropriada de 400 g.	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.				
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Informação nutricional: Valor calórico 126 kcal (6%), carboidratos 20 g (7%), proteínas 3 g (4%), gorduras totais 3,8 g (7%), gorduras trans 0g, fibra alimentar 0,9 g (4%), sódio 204 mg (9%). Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.	KG	3657	Caixa de papelão com 4 kg/ Embalagem apropriada de 400 g.	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito
8	CAFÉ EM PÓ	Café Torrado e Moído, de 1ª Qualidade, empacotado a Vácuo puro, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A ( Pretos, Verdes e Ardidos), isentos de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	KG	486	Embalagem primária de 500 g.	Data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega
9	CANJICA DE MILHO BRANCO	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Devem estar de acordo com exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.	KG	1219	Fardo plástico transparente de até 10 kg/ Embalagem apropriada de até 500g.	Deve conter data de Fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.
10	CREMOGEMA	Amido de milho Cremogema. Materias primas sãs, limpas, isentas de materia terrosa e parasitas, sem umidades,	KG	30	Roulagem de acordo com a legislação vigente.	Deve conter data de fabricação de até 60 dias

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro.			Pacotes de 200g ou 500g.	anteriores à data de entrega
11	CEBOLA BRANCA IN NATURA	Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	1829	Basqueta plástica até 20 kg/ Embalagem apropriada até 1 kg.	Não superior a 10 dias
12	CENOURA IN NATURA	In natura, médias, sem sujidades de primeira qualidade.	KG	2438	Basqueta plástica até 20 kg/ embalagem apropriada até 1 kg.	Não superior a 10 dias
13	COMINHO	Especiaria em pó, podendo conter mistura fubá e quantidade mínima de sal.	KG	82	Fardo plástico transparente de até 10 kg/ Embalagem apropriada 50 g.	Deve conter data de fabricação de 120 dias anteriores a data de entrega.
14	ERVILHA EM CONSERVA	Características: a base de: ervilha/ água/sal/açúcar. Sem conservantes.	KG	1626	Tetrapack de 200g Peso drenado.	Deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.
15	MOLHO DE TOMATE	Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar cristal, sal refinado, amido modificado, óleo refinado de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. Informação nutricional: Valor calórico: 40 kcal, carboidrato 8 g, proteína 1,1 g, gorduras totais 1 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, fibra alimentar 1,3 g, sódio 316 mg.	KG	813	Caixa de papelão até 10 kg/Embalagem apropriada de 340 g.	Data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		Deve apresentar cor, sabor e odor característicos. Consistência pastosa. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.				
16	LEITE DE COCO	Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 417. Não contém glúten. Valor calórico 38 kcal, gorduras totais 3 g, gorduras saturadas 2,7 g, gorduras trans 0g, colesterol 0 mg.	KG	412	Embalagem apropriada de até 200ml acondicionado s em caixa de papelão até 20 litros.	Não inferior a 180 dias
17	FARINHA DE ARROZ	Farinha de arroz - Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	KG	610	Embalagem apropriada de 400 g.	Deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega
18	FARINHA LÁCTEA	Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten.	KG	83	Roulagem de acordo com a legislação vigente. Pacote (sachê) de 230g	Deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega
19	CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO	Ingredientes: carne e sal. Com identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	3251	Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 500g.	Data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.
20	COLORÍFICO	Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de	KG	204	Fardo plástico transparente de até 10 kg/ Embalagem apropriada 50g.	Deve conter data de fabricação de 120 dias anteriores a data de entrega.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		sal, de acordo com as normas vigentes.				
21	BOLACHA SALGADA AMANTEIGADA	Sabor amanteigado. Aparência de massa torrada, cor própria, odor e sabor próprios. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais.	KG	3657	Embalagem: primária: deverá ser tubetes ou pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados.	Prazo de validade mínimo de 06 meses
22	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1	Feijão: Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, machados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico.	KG	3556	Fardos plásticos transparentes até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
23	LEITE EM PÓ, INTEGRAL	Leite integral, vitamina A,C, E D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Características sensoriais preservadas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, quantidade do produto.	KG	7111	Fardos de até 25 kg/Embalagem apropriada de 200 g.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito.
24	MACARRÃO ESPAGUETE	Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro corante de urucum. Informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.	KG	3048	Fardo plástico transparente até 15 kg / Embalagem plástica apropriada de 500 g.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito
25	MACARRÃO PARAFUSO	Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	KG	3048	Fardo plástico transparente	Não inferior a 180 dias a partir

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		fólico, corante de urucum. Informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.			até 15 kg / Embalagem plástica apropriada de 500 g.	da data de entrega no depósito.
26	MASSA PRA SOPA	Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0% colesterol 0%. Contém glúten. Devem estar de acordo com exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVIASA/MS.	KG	915	Fardo transparente de até 10 kg/ Embalagem apropriada de 500 g.	Deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega
27	MILHO VERDE EM CONSERVA	A base de: milho/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes.	KG	1626	Tetrapack de 200g Peso drenado.	Deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.
28	ÓLEO DE SOJA	Óleo de soja refinado - 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turbacão, substancias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característico.	Litro	1301	Caixa de papelão até 20 unidades / Embalagem apropriada de 500 ml	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
29	SAL REFINADO IODADO	Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro.	KG	326	Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg	Não inferior a 360 dias
30	MARGARINA COM SAL	O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares embalagem de	KG	508	Caixa de papelão até 20 unidades / Embalagem apropriada de	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote.			500 ml	entrega no depósito
31	CREME DE LEITE	Aspecto límpido e isento de impureza, com característica, odor característico	KG	610	Embalagem tetra pack 200g. Embalagem: - primária: corpo, tampa, inviolável, Secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada, com capacidade para até 20 embalagens primárias.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito
32	PÃO PARA HOT DOG	Unidade de 50g, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, informar os dados de identificação do produto	KG	6095	Embalagem plástica com 20 unidades / Embalagem individual apropriada	Não inferior a 2 dias
33	PEIXE (FILÉ DE CORVINA)	Deverá ser de 1ª qualidade, sem espinha, congelado a -18 graus; Odor característico; sabor próprio; apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração; com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência). Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM	KG	2845	Embalagem individual com 500 g de 1 kg	O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega
34	VINAGRE DE ALCOOL	Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio em	LITRO	976	Caixa de papelão até 12 litros /	Não inferior a 180 dias

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*

*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares.			Embalagem apropriada de 250ml.	
35	CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA	Carne bovina moída, pura, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Características organolépticas aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalagem: sacos plásticos transparentes, lacrados, com identificação da origem, tipo de corte, peso e fornecedor, validade, e com capacidade para no máximo 1 kg. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F	KG	4411	Caixa da papelão até 20 kg / Embalagem plástica a vácuo de 500g ou b 1 kg mantida sob congelamento a - 18°C	Não inferior a 180 dias
36	CARNE BOVINA, SEM OSSOS	Carne bovina em pedaços sem osso, pura, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, manipulada em condições higiênicas satisfatória. Características organolépticas aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F.	KG	4411	Caixa de papelão até 20 kg / Embalagem plástica a vácuo de 500g ou b 1 kg mantida sob congelamento a -18°C	Não inferior a 180 dias
37	PEITO DE FRANGO, CONGELADO	Carne de frango, tipo peito, congelada, não temperado, com pele, com adição de água de no máximo 4 %. Aspecto próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número de registro do SIF, SIE, SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País	KG	4268	Caixa de papelão ondulado de até 20kg/Embalagem apropriada à vácuo em sacos plásticos de polietileno, liso, atóxico de até 3 kg	Produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à entrega.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

		ANVISA/MS.				
38	SARDINHA AO ÓLEO COMESTIVEL	Ingredientes: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém glúten. Nem conservantes. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	3048	Embalagem apropriada de 250 g.	Deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega
39	TOMATE IN NATURA	De 1ª qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra e lisa, cor, sabor e aroma característicos. Isento de sujidades e resíduos. Produto com grau médio de maturação. De colheita recente, pronto pra consumo, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	KG	305	Basqueta plástica até 5 kg / Embalagem apropriada até 1 kg	Não superior a 10 dias
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	Farinha de trigo, ácido fólico, vitamina B9. Acrescida de fermento em pó químico. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS.	KG	243	Fardo transparente de até 30 kg/Embalagem apropriada de 1 kg.	Deve conter data de fabricação de 120 dias anteriores à data de entrega.

## 5. DA ENTREGA:

5.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nos locais indicados na ordem de compra e/ou empenho, nos limites da sede do município, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 5.4, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas – Pará, para pagamento;

5.3. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE;

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

5.4. A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

**6. DA GARANTIA:**

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

- d) Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

**9. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível;

9.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 05 (cinco) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados;

9.3. A Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

**9.4. REAJUSTES DE PREÇOS:**

9.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis;

9.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços somente após 90 (noventa) dias da data de emissão da proposta de preços, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

9.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

**10. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

10.1. A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, até 31/12/2021, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

**11. DO ADITAMENTO CONTRATUAL:**

11.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

**12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais;

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

12.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;

12.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.3. O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação;

12.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

**13. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:**

13.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos produtos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS);
- e) A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Departamento de Licitações*  
*CNPJ Nº 05.351.614/0001-31*

previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo;

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, Estado do Pará.

**15. PUBLICIDADE:**

15.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, Estado do Pará.

**16. DO FORO:**

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de São Caetano de Odivelas/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

São Caetano de Odivelas/PA, 17 de março de 2021.

Responsável Técnico:

Autoridade Competente:

**SOLANNE SILVESTRE DUARTE**  
Nutricionista  
CRN-5106

**JEFFERSON CEZAR BRITO LEITE**  
Secretário Municipal de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará